



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N.º 5.042/2018

De 11 de dezembro de 2018.

**CONCEDE A MEDALHA DEPUTADO OCTACÍLIO
NÓBREGA DE QUEIROZ AO GERENTE
REGIONAL DE SAÚDE DE PATOS, JOSÉ LEUDO
FARIAS ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS, prefeito interino do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a medalha DEPUTADO OCTACÍLIO NÓBREGA DE QUEIROZ ao Gerente Regional de saúde de Patos, JOSÉ LEUDO FARIAS ALVES, pelos relevantes serviços à cidade de Patos.

Art. 2º A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada após entendimento com o agraciado, e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de dezembro de 2018.


Bonifácio Rocha de Medeiros

PREFEITO INTERINO